

Jornal
ESTADÃO
Mato Grosso

A partir de hoje, somos o

JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO

no Estado de Mato Grosso

Presente em

91 MUNICÍPIOS

de todas as regiões do estado

www.estadaomatogrosso.com.br

PARTIU PRA ROÇA: TURISMO ECOLÓGICO SURGE COMO OPÇÃO PARA FÉRIAS NA PANDEMIA

GCom - Francisco Alves



Durante a pandemia causada pelo novo coronavírus neste ano, pequenos vilarejos, comunidades e fazendas se tornaram refúgios seguros para turistas que procuram pelos destinos em meio à crise sanitária. Em Mato Grosso foi registrado um aumento na demanda, principalmente em cidades como Nobres e Chapada dos Guimarães, conhecidas por terem pontos turísticos belíssimos e estar entre os destinos mais procurados

PÁG. 3

QUATRO DISPUTAM PRESIDÊNCIA DO TJ

Gilberto Leite



Os atuais vice-presidente e corregedor-geral de Justiça, Maria Helena Póvoas e Luiz Ferreira da Silva, respectivamente, e os desembargadores Sebastião de Moraes Filho e Juvenal Pereira se inscreveram, até a tarde desta sexta-feira (13), para concorrer à presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. A eleição da nova diretoria do Judiciário mato-grossense está prevista para acontecer no dia 26

PÁG. 4

Guedes: "Brasil está saindo da recessão"

PÁG. 3



Divulgação

"MULHER-MARAVILHA 1984" NO HBO MAX É COGITADO PARA 2021

PÁG. 6

COMUNICADO

O jornal Estadão Mato Grosso informa que passará a circular em versão reduzida em sua edição impressa, devido à pandemia do novo coronavírus e seus reflexos na importação de matéria-prima. Essa medida busca garantir que conseguiremos continuar a entregar diariamente as informações mais importantes sobre este e outros fatos. Tão logo a situação se regularize, voltaremos às atividades normais. Acesse nosso site e mantenha-se informado sobre tudo o que acontece em Mato Grosso.

JOVEM É AGREDIDA E SOFRE TENTATIVA DE ESTUPRO POR DUPLA

PÁG. 5

Eleições 2020: veja as principais regras

Este ano, as seções eleitorais estarão abertas das 7h às 17h. Todos devem usar máscara, em razão da pandemia de covid-19 e seguir os protocolos de segurança sanitária. O eleitor deve comparecer à seção levando documento oficial com foto e o título eleitoral. Em Cuiabá a frota de ônibus irá operar com 70% dos veículos e a Lei Seca está valendo apenas em municípios

PÁG. 5



FACEBOOK



INSTAGRAM



Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!

SÁBADO - 14/11

↑ 33°
↓ 24°

DOMINGO - 15/11

↑ 34°
↓ 24°

EDITORIAL

Desejo de melhora

A economia brasileira parece ter deixado a chamada 'recessão técnica' para trás, finalmente. É o que aponta o Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-BR), indicador considerado uma prévia do Produto Interno Bruto (PIB) trimestral. Conforme os números divulgados pelo Banco Central nesta sexta-feira (13), a economia brasileira cresceu 9,47% no terceiro trimestre deste ano, quando comparada com os três meses anteriores.

O acumulado dos últimos 12 meses, até setembro de 2020, ainda aponta para uma queda de 3,32% na atividade econômica. A soma das nove meses do ano também não é positiva, com queda de 4,93%. Contudo, os números trazem euforia ao confirmar que o país se encontra em uma trajetória de recuperação acelerada, na que o ministro da Economia, Paulo Guedes, tem classificado como uma 'recuperação em V'.

Importante destacar, no entanto, que o IBC-Br não é o de fato o resultado do PIB. Ele é um indicador que tenta antecipar os dados oficiais, que serão apresentados pelo IBGE somente em 3 de dezembro. Sua principal função é ajudar o Banco Central a definir a taxa básica de juros (Selic), já que o PIB trimestral demora mais tempo para sair e a velocidade na resposta pode ser crucial para reverter tendências econômicas desfavoráveis.

A análise do BC aponta que os programas governamentais de recomposição de renda têm estimulado uma retomada forte do consumo de bens duráveis e do investimento, essencial para ajudar o país a superar as perdas causadas pela pan-

demia e o isolamento social. Ainda assim, o Banco Central mantém uma projeção de queda de 5% no PIB deste ano, ao passo que a equipe econômica do governo federal prevê uma queda de 4,7%. Mais otimista, Guedes projeta um tombo ainda menor, na faixa de 4%.

Contudo, entre a expectativa de Guedes e o desempenho real da economia brasileira há uma série de entraves, como admite o próprio ministro. O principal desafio é transformar esse 'boom de consumo' causado pelo auxílio emergencial em uma onda de investimentos, principalmente neste momento em que os grandes investidores internacionais estão inseguros quanto à capacidade do governo federal em honrar suas contas e manter o Teto de Gastos.

É necessário promover uma série de ajustes e reformas para erguer 'as paredes', mas o governo não tem dado sinais de que conseguirá avançar nessas pautas. A reforma tributária e o novo Pacto Federativo, por exemplo, continuam estacionados no Congresso Nacional, aguardando a 'boa vontade' dos aliados do governo em fazer as matérias andarem. O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), já avisou que o país pode 'explodir' no começo do ano que vem se a base governista não se mexer para votar a agenda de equilíbrio fiscal.

Cabe ao governo, e sua equipe de articulação, convencer seus aliados sobre a urgência da pauta econômica e a necessidade de colocar de lado a disputa de poder que se instalou no Congresso em torno de questões superficiais. O iceberg está à vista, mas ainda temos tempo de agir e evitar o naufrágio.

Nós temos a solução

Luana Soutos (*)

Um dia, andando pelo centro do Rio de Janeiro, avistei uma placa em frente a uma igreja evangélica. Nela estava escrito: "seja qual for o seu problema, nós temos a solução!". Como jornalista, ou seja, uma pessoa que trabalha com comunicação, que tenta compreender e fazer compreender mensagens o tempo todo, me senti diretamente tocada.

A porta estava aberta, era só entrar. Quanta facilidade, não é? Uma porta aberta, com as soluções para todos os seus problemas lá dentro. Quem recusaria? Eu recusei as soluções da igreja, não entrei, mas a frase da placa me persegue desde então.

Persegue porque a mensagem é muito significativa e, do ponto de vista da comunicação, muito eficiente. Afinal, quem não tem problemas? Quem não quer soluções para os seus problemas? Seja financeiro, familiar, de saúde, seja qual for – como dizia a placa –, todo mundo tem algum tipo de problema para o qual quer a solução.

A frase persegue também porque eu sei que, seja qual for o problema, certamente sua causa tem um fundo social e, por mais orações que qualquer igreja possa oferecer para tentar superá-lo, não será o suficiente. Problemas sociais se resolvem com políticas.

Por exemplo, se o problema é financeiro, a causa é o crescente desemprego que assola o país – apesar da mentirosa Reforma Trabalhista. Isso é um problema social, que se resolve com política. O problema financeiro também pode ser causado pelo salário mínimo congelado há dois anos, pela péssima distribuição de renda do país, pela desigualdade, pela inflação que faz aumentar o preço do arroz, do pepino, do tomate, do gás

de cozinha. Tudo o que políticas podem resolver.

Se o problema é familiar, ele pode ser motivado também por questões financeiras – cujas soluções já conhecemos –, e agravado pelo machismo nosso de cada dia – que também é uma questão social que se resolve com política: punição de agressores, educação diferenciada, assistência adequada às vítimas de violência.

Se o problema é de saúde, pode ser resolvido com políticas de investimento no Sistema Único de Saúde. O SUS já se mostrou, por diversas vezes, um dos nossos maiores tesouros, que os governos neoliberais tentam de todo jeito abocanhar. Defendendo o SUS, exigindo mais investimentos e melhorias, teremos soluções políticas para qualquer problema de saúde. Se o problema for o uso de álcool e outras drogas: políticas de saúde!

Se o seu problema é considerado espiritual, se há uma inquietação interior que você não sabe explicar o motivo, o SUS também pode ajudar, garantindo acesso decente a acompanhamentos terapêuticos – de verdade, com profissionais especializados.

Enfim, seja qual for o seu problema, nós, lutadores sociais, temos a solução. A solução para todos os seus problemas é superar o capitalismo, é a construção de uma sociedade justa e igualitária. Será fácil? Com certeza não, da mesma forma que não é fácil sofrer as consequências de inúmeros problemas com os joelhos pregados no chão, por tempo indeterminado, esperando a providência divina.

Para conhecer melhor as soluções dos lutadores sociais, no entanto, será preciso entrar. Há várias portas, e todas estão abertas.

LUANA SOUTOS é jornalista e socióloga

FIQUE ATENTO!

Notícias falsas compartilhadas pelas redes sociais podem prejudicar a batalha contra o novo coronavírus. O Ministério da Saúde disponibiliza uma página na internet - saude.gov.br/fakenews-coronavirus - para destruir mitos e curas milagrosas. Verifique sempre! Lembre-se: combater o vírus é uma responsabilidade de todos nós.

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

CORONAVÍRUS

Entenda os principais sintomas e como evitar o contágio
Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)

Sintomas:

- febre
- tosse
- problemas respiratórios

Como ocorre a transmissão:

- toque ou aperto de mão
- tosse e espirro
- saliva
- secreção
- objetos contaminados

Cuidados:

- evitar contato com pessoas doentes
- cobrir nariz e boca ao espirrar
- evitar multidões e aglomerações
- lavar bem as mãos

Os sintomas podem aparecer de **2 a 14** dias

ainda não há vacina para o coronavírus

APOIO: **Jornal ESTADÃO Mato Grosso**

Uma eleição bem diferente

Wilson Fuáh (*)



Depois das eleições, os ditos "cientistas políticos" ficarão a opinar sobre o "porque" de tantos votos nulos e o desinteresse do povo pelas eleições.

Mas, nesta eleição bem no meio do caminho uma pandemia, com um vírus perigosíssimo, o eleitor deverá pensar muito antes de correr o grande risco da contaminação, pois haverá grandes aglomerações nas filas para votar, e por isso, provavelmente ocorrerá a grande ausência de eleitores.

Por isso, vamos analisar quais os candidatos poderão tirar proveito desta situação ou não, onde o medo da contaminação terá grande influência, pois ainda reina no subconsciente do povo que não é porque existe uma eleição que a contaminação acabou. Vejamos então:

1 - Entre os candidatos existem aqueles que já têm uma base fidelizada e, por isso, têm uma grande quantidade de eleitores cativos, que já conhecem os projetos dos seus candidatos, e irão votar neles, faça chuva ou faça sol, com vírus ou sem vírus, e com certeza eles estarão lá.

2 - Existem aqueles candidatos que têm em sua base uma grande quantidade de eleitores idosos, que estão legalmente dispensados de votar, e, também, os próprios familiares não os deixarão se deslocar para a zona eleitoral, pois esses eleitores estão no grupo de risco, e por isso, ficarão sem sair de casa, portanto, esses candidatos perderão muitos votos.

3 - Há aqueles candidatos que têm a sua base formada por uma grande quantidade de jovens, estes sim, estarão presentes na votação. Mas os marqueteiros, erradamente, não buscaram durante a campanha eleitoral um espaço maior para conquistá-los, pouco se falou para os jovens, e foi um grande erro dos candidatos, porque os jovens podem decidir esta eleição.

4 - Deixam de ser o candidato do povo, para ser o candidato do presidente e do governador; vimos muitos candidatos pegando carona na eleição passada, tentando usar o prestígio de alguém. Fica a pergunta: será que esse suposto presti-

gio do presidente ou do governador poderá ser dividido para tantos candidatos sem personalidade própria? Mas isso acontece em todos as eleições, são candidatos bonecos de ventrículos, que ficam sentados no colo do presidente ou do governador, simplesmente porque, talvez, eles acreditem que esse apoio pode eleger até um poste.

No meio político e durante as campanhas eleitorais, reina a falta de educação e cultura (basta ouvir que eles falam), por si só, todo o comportamento não civilizado seria digno de reprovação, e depois de exalar os impropérios, vejamos durante a campanha depois das baixarias, um fica a exigir respeito do outro, e até recorrem exigindo junto à Justiça Eleitoral o direito de resposta.

Propagam sabedoria, mas nos confrontos distribuem ignorância de lados opostos e conflitantes, e cabendo ao povo involuntariamente ficar a ouvir a falta de uma polida educação dos candidatos; e, sem entender o sistema político, os eleitores ficam reféns dos atos de egoísmo e despreparo dos candidatos, que ao promover brigas pelas vagas, antes mesmo das convenções, por isso, provocam repugnância em muitos eleitores.

E assim, no dia 15 de novembro, o povo seguirá de cabeça baixa e pensativa, pisando nos "santinhos poluidores", e que ficam espalhados criminosamente e estrategicamente nas portas das Zonas Eleitorais, mas só resta aos eleitores protestar no silêncio ensurdecedor das cabines e no sigilo do seu ato individualizado participar da democracia, demonstrar as suas indignações contra a obrigatoriedade de ter que escolher pelo menos um candidato, que se enquadre no seu checklist de honestidade e de ser incorruptível. Essa será a sua difícil missão, a de saber escolher aquele que seja o melhor para a sua consciência, porque depois serão 4 anos de decepção, por isso, não deixem de votar, pois a democracia é uma conquista do povo brasileiro, e acreditem: é votando que se aprende a votar.

WILSON CARLOS FUÁH é especialista em Recursos Humanos e Relações Sociais e Políticas.

PARTIU PRA ROÇA

Turismo rural surge como opção

Passeios ecológicos em pequenos vilarejos e chácaras atraem os viajantes interessados em curtir as férias longe das aglomerações



Priscilla Silva

Pequenos vilarejos, comunidades e fazendas tornaram-se refúgios seguros em época de pandemia, além de uma fonte de renda complementar para quem vive do campo. Enquanto a maior parte do turismo ainda sofre com os impactos da crise causada pela pandemia de covid-19, o segmento rural e ecológico tem ganhado espaço no país. Um dos estados com grande potencial no ramo é Mato Grosso, que tem registrado aumento na demanda por capacitação na área.

Locais fechados que propiciam aglomerações estão fora da lista do roteiro de viagens e lazer de

muitas famílias nas férias deste ano. Espaços ao ar livre e próximos às grandes cidades passaram a ser uma alternativa acessível para o descanso e fuga do isolamento. Para atender essa demanda, alguns donos de propriedades rurais ou moradores de comunidade têm buscado mais conhecimento sobre o turismo rural.

“O turismo rural é uma fonte de renda não só para uma pessoa, mas para toda a comunidade. Porém, para que ele aconteça, é preciso ter planejamento, que inclui: formação de roteiro, passando por várias casas que ofereçam o café da manhã, uma atividade ecológica, um banho de cachoeira, refeições, traslado, dentre outros itens. Mato Grosso é riquíssimo nisso, mas infelizmente falta planejamento. As pessoas não têm conhecimento para começar, uma vez que o turismo depende tanto de planejamento quanto de entender sobre o meio ambiente e atendi-

mento às pessoas”, explica Adelaido de Azevedo, turismólogo especialista em planejamento rural e instrutor junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar-MT).

Regiões próximas à capital mato-grossense, como as dos municípios de Nobres e Chapada dos Guimarães, possuem potenciais ainda inexplorados para o turismo rural. A falta de políticas de fomento à atividade, investimento e capacitação têm sido as barreiras que atrapalham seu desenvolvimento.

“O turismo rural agrega valores e toda comunidade de lucro, mas não estamos sabendo explorar. Faltam pessoas com expertise em turismo para colocar em prática esse potencial. Nobres é um exemplo de potencial para o turismo rural, fonte de belezas naturais e cachoeiras. Chapada também é rica para o segmento, mas a política de turismo da cidade não está atenta a isso e não sabe explorar de acordo com o que o turismo rural



Divulgação

Busca por pousadas e chácaras aumenta com a pandemia, mas expõe atraso histórico do setor

requer”, aponta Adelaido.

Conhecida por concentrar cachoeiras e trilhas ecológicas, Chapada dos Guimarães pode ir além disso, segundo o turismólogo. “As políticas

do turismo local concentram-se na divulgação das cachoeiras e esquece do potencial das comunidades rurais. São localidades que podem proporcionar roteiros riquíssimos de

esporte, de aventura, passeio rural, pousada, camping e plantação medicinal, mas as pessoas ficam com medo de investir um pouco e não dar certo”, lamenta o especialista.

“Está voltando aos poucos”, relata empresária



Arquivo Pessoal

Com passeios turísticos e cozinha caipira, Derzina espera alta demanda no final do ano

Priscilla Silva

Uma das moradoras de Chapada que acreditou e investiu nesse potencial é Derzina Oliveira de Paula, 53 anos, proprietária do Camping da Deuza, localizado a aproximadamente 110 km da capital. A ideia de um espaço para o lazer ao ar livre que agrega passeios aos pontos turísticos da redondeza surgiu após conhecer o turismo rural em um curso de capacitação.

“Vi que tínhamos condição de viver de turismo, compramos a chácara e investimos. Com a pandemia, tivemos que fechar, mas está voltando aos poucos”, conta a empresária.

O espaço de camping também oferece refeições típicas, como café da manhã caipira, e está próximo da caverna Aroe-

Jari, a maior caverna de arenito do Brasil. Antes da pandemia, o local chegou a receber público de 120 pessoas em um único final de semana. Nessa retomada das atividades, a média está em torno de 15 pessoas. “Para o fim do ano espero um movimento bom e tudo dentro das recomendações de segurança”, reforça Derzina.

Uma estadia com o passeio no camping da Deuza pode custar entre R\$ 230 e R\$ 250, variando conforme as atrações turísticas escolhidas. Reservas podem ser feitas através dos telefones (66) 99929-1018 ou (66) 99684-4289.

CAPACITAÇÕES - Desde 2016, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso (Senar-MT), em parceria com os sindicatos rurais, disponibiliza em seu portfólio

diversos treinamentos voltados ao turismo rural. Dentre eles estão: excelência no atendimento do turismo rural, implantação de trilhas e caminhadas no turismo integrado, oportunidades de negócios e economia criativa e planejamento para implantação do turismo rural.

Após a pandemia, o número de interessados pelo curso cresceu consideravelmente. A instrutora Kathiuscia da Costa Camargo, do treinamento de implantação de trilhas e caminhadas no turismo integrado, explica que o treinamento vai além do básico para a atividade. “Além de ensinar como conduzir o turista, como formatar trilhas, o curso oportuniza o acesso ao conhecimento das riquezas naturais pelas pessoas da própria comunidade”.

RETOMADA ECONÔMICA

“Brasil está oficialmente saindo da recessão”

Kelly Oliveira/ABR

O Brasil está oficialmente saindo da recessão, afirmou o ministro da Economia, Paulo Guedes, ao participar virtualmente do 39º Encontro Nacional do Comércio Exterior (Enaex) nesta sexta-feira (13).

“Recebemos hoje a notícia de que o Brasil está oficialmente está saindo da recessão”, disse.

Ele destacou que sua “hipótese de trabalho” é que as contaminações pelo novo coronavírus estão em queda e que a “vacina está chegando”. “O Brasil está conseguindo combater a doença. Isso é um fato que está acontecendo do lado da saúde. Do outro lado, da economia, é um fato que o Brasil está saindo da recessão”, enfatizou.

Para o ministro, o governo tem cerca de um

ano e meio para transformar a retomada da economia em crescimento sustentável. “Em vez de uma onda de consumo, em uma forte recuperação cíclica, o desafio é transformar isso na ampliação da capacidade produtiva.”

O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) dessazonalizado (ajustado para o período), divulgado nesta sexta-feira, mostrou crescimento de 9,47% no terceiro trimestre deste ano, na comparação com o segundo trimestre. Em setembro, comparado a agosto, houve expansão de 1,29%.

Em relação ao terceiro trimestre do ano passado, foi registrada queda de 3%. Em 12 meses encerrados em setembro, houve retração de 3,32%.

EMPREGOS - Guedes ressaltou que o país criou 300 mil empregos em se-



Reprodução/YouTube

Guedes repercute dados do Banco Central que apontam para fim da recessão

tembro. Segundo o ministro, o “ritmo está tão forte que talvez seja difícil manter” a criação de emprego nesse patamar.

O ministro lembrou que, em anos anteriores de crise, as perdas de emprego foram maiores no que na atual. Neste ano,

até setembro, a perda chegou a 550 mil postos de trabalho, contra 650 mil na recessão de 2015 (de janeiro a setembro) e 687 mil em igual período de 2016. “Os erros de política econômica causaram mais dano do que a pandemia”, afirmou.

TETO DE GASTOS - O ministro da Economia voltou a defender o controle das contas públicas, por meio do teto de gastos. “Não vamos aumentar impostos, então precisamos do controle de gastos”, disse.

Para Guedes, o teto de gastos é uma “bar-

reira contra a irresponsabilidade com as finanças públicas”. “É importante que lutemos para manter esse teto para mudar o eixo da economia brasileira que era baseada nos investimentos dirigidos pelo governo”.

GESTÃO COMPLEXA

O que aguarda os prefeitos eleitos

Impactos da pandemia sobre o orçamento público, saúde e economia criam um desafio adicional para os gestores que irão assumir em 2021

Tchêlo Figueiredo/Secom-MT

Disk Farmácia
Ligon. Pedir. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

Rafael Machado

A pandemia do novo coronavírus deve ser a "dor de cabeça" dos gestores municipais que se elegerem este ano. A doença que se espalhou pelo mundo em 2020 causou impactos negativos em diversos setores, principalmente na economia devido ao fechamento do comércio que, por consequência, resultou no aumento do desemprego e trouxe impactos também para as contas públicas. Enquanto ainda é estudado uma vacina contra a doença, a população tenta se adaptar ao novo "normal" e possíveis novas "ondas" de contaminação.

O analista político Haroldo Arruda destaca que

o maior desafio dos novos gestores municipais é ter jogo de cintura para controlar essa situação numa cidade "ferida" pelo novo coronavírus.

"Você tem uma economia em recuperação, muitas pessoas desempregadas e certamente os impostos sofrem também com relação ao pagamento. As pessoas começam a protelar o pagamento e você tem uma inadimplência considerável. O novo prefeito, para que possa colocar em prática tudo que desenvolveu no plano de governo, terá que ter muita expertise, muita experiência e boa assessoria, no sentido de secretários e competência técnica, para que possam acontecer logo no primeiro ano", disse.

O analista político Alfredo da Mota Menezes aponta que diante do cenário confuso sobre o estágio da pandemia é difícil fazer previsões, mas acredita que a pandemia será um dos maiores problemas para os gestores que tomarão posse em 1º de janeiro de 2021. Ele destaca que o tema é cen-

tro de discussões em todo o mundo e lembra que o presidente eleito dos Estados Unidos, Joe Biden, apesar de estar no período de transição, já começa a se concentrar nesse assunto. "Se houver uma segunda onda, qualquer um que entrar na prefeitura vai ter que trabalhar nessa direção", enfatizou.

PROBLEMA EXTRA

Haroldo Arruda ainda destacou outro desafio especial para os gestores da região metropolitana: o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT). A obra que já consumiu mais de R\$ 1 bilhão dos cofres públicos não tem previsão de retomada e segue causando transtorno para as duas cidades. Para o analista, os prefeitos de Cuiabá e Várzea Grande devem cobrar uma solução para este problema.

"O prefeito é responsável pela cidade e precisa cobrar uma posição do governo ou estudar com a bancada federal para ver se consegue uma parceria público-privada, alguma coisa nesse sentido. É preciso dar uma solução para o VLT e tem que partir do



Além de aumentar gastos com Saúde, pandemia cria pressão sobre a economia e impacta a arrecadação dos municípios

prefeito, sim, essa iniciativa de cobrança, principalmente, ao governo do Estado".

ELEIÇÕES - Neste domingo (15), mais de

2 milhões de eleitores mato-grossenses irão eleger novos prefeitos, vices e vereadores para os 141 municípios. Além disso, terão que

escolher um novo senador, após a cassação do mandato de Selma Arruda (Podemos) por abuso de poder econômico e caixa dois.

NOVA DIRETORIA

Quatro querem disputar a presidência do TJMT

Gilberto Leite/Arquivo



Com Carlos Alberto fora do páreo, eleição para presidência do TJ tem quatro candidatos

Rafael Machado

Os atuais vice-presidente e corregedor-geral de Justiça, Maria Helena Póvoas e Luiz Ferreira da Silva, respectivamente, e os desembargadores Sebastião de Moraes Filho e Juvenal Pereira se inscreveram, até a tarde desta sexta-feira (13), para concorrer à presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) no biênio 2021/2022.

O prazo para que os magistrados efetuem suas inscrições para concorrer aos cargos de presidente, vice-presidente e corregedor-geral de Justiça termina na próxima terça-feira (17).

A eleição da nova diretoria do Judiciário mato-grossense está prevista para acontecer no dia 26, durante sessão extraordinária e administrativa do Tribunal Pleno, que reúne os 29 desembargadores.

Nesta semana, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deci-

diu, por unanimidade, anular a emenda regimental que permitia a reeleição. Com isso, o atual presidente do tribunal, conselheiro Carlos Alberto da Rocha, não poderá concorrer ao pleito. Além disso, os conselheiros do CNJ determinaram a publicação de um novo edital para realização do pleito no prazo de 25 dias.

Com isso, as inscrições que haviam sido registradas para eleição prevista para o dia 8 de setembro foram canceladas.

Além dos quatro desembargadores que disputam a presidência, três colocaram seus nomes para concorrer a vice-presidente e corregedor-geral de Justiça. A desembargadora Maria Aparecida Ribeiro registrou novamente sua inscrição para a vice-presidência; até o momento ela é a única a disputar a vaga.

Para a função de corregedor-geral de Justiça, os desembar-

gadores José Zuquim Nogueira e Pedro Sakamoto manifestaram interesse em disputar a eleição.

A posse dos desembargadores eleitos ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2020 e a entrada em exercício nos respectivos cargos de direção se dará em 1º de janeiro de 2021.

ELEIÇÃO SUSPENSA - A eleição da próxima direção do Tribunal de Justiça estava marcada para o dia 8 de outubro, mas não foi realizada na data porque foi suspensa no CNJ. Tudo começou quando os desembargadores do Tribunal Pleno, por maioria, aprovaram uma emenda que possibilitou a reeleição.

A medida não foi aceita pelos desembargadores Juvenal Pereira e Sebastião de Moraes Filho, que também disputam o cargo e ingressaram com procedimentos de controle administrativo que culminaram na anulação da possibilidade de reeleição.

INICIATIVA DA CÂMARA

Fecomércio critica lei que obriga uso de luz UV

Gilberto Leite

Rafael Machado

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Mato Grosso (Fecomércio) emitiu uma nota técnica contra o projeto de lei apresentado pelo presidente da Câmara de Cuiabá, Misael Galvão (PTB), que obriga os órgãos públicos, os estabelecimentos comerciais e as instituições bancárias da capital a instalarem lâmpadas UV-C para desinfecção dos ambientes internos contra o novo coronavírus.

A entidade afirma que a proposta padece de vício de inconstitucionalidade formal e material. O documento assinado pelo superintendente da Fecomércio, Igor Cunha, destaca que cabe ao Poder Executivo

legislar sobre o tema e não ao Legislativo.

"Isso porque, ao incluir os estabelecimentos públicos na obrigação de instalação de lâmpadas UV-C, tal regulamento trata de matéria de natureza tipicamente administrativa, vinculada à organização e ao funcionamento de órgãos e entidades da Administração Pública, que se insere, pois, no campo da competência privativa do Governador. Desse modo, verifica-se a inconstitucionalidade da Proposição Legislativa em análise", diz trecho da nota.

Em relação à obrigação de estabelecimentos comerciais privados a instalarem as lâmpadas, a Federação destaca que a medida afronta princípios constitucionais como a proteção do direito de propriedade, da



Projeto de Misael obriga utilização de lâmpadas UV contra o coronavírus

livre iniciativa e da intervenção subsidiária do Estado na economia.

"A proposição realiza uma indevida interferência sobre a propriedade privada, na medida em que pretende dispor sobre como o proprietário agirá em sua propriedade, instituindo uma obrigatoriedade de elevado dispêndio", argumentaram.

A Fecomércio destaca que o projeto não levou em consideração o tamanho dos estabelecimentos de pequeno porte que, segundo a entidade, não contam com suporte financeiro para instalar as lâmpadas. Além disso, frisa que as instituições comerciais estão seguindo todos os protocolos de enfrentamento de biossegurança contra a disseminação do novo corona-

vírus, por isso, acreditam não ser necessário o prosseguimento da proposta.

PROJETO DE LEI - O projeto foi apresentado pelo presidente da Câmara em junho. A proposta prevê a obrigação da instalação das lâmpadas nos órgãos públicos municipais e nos estabelecimentos comerciais como shopping centers e instituições bancárias que tenham fluxo igual ou superior a 5 mil pessoas diariamente.

Na justificativa, Misael destaca que em Cuiabá, onde temperaturas acima de 26 graus são comuns, o ambiente interno dos estabelecimentos é caracterizado pela "recirculação de uma qualidade de ar externo" criando condição para o crescimento de microrganismos como o vírus.

ATENÇÃO, ELEITOR!

Eleição 2020 será neste domingo

Reunimos as principais informações sobre o que você precisa saber para votar para prefeito e vereador de suas cidades com tranquilidade

Antonio Augusto/Ascom/TSE



Da redação

Quase 148 milhões de brasileiros vão às urnas neste domingo (15) para escolher os próximos prefeitos e vereadores de suas cidades. As Eleições de 2020 contam com mais de 557 mil candidatos disputando cargos no Executivo e nas câmaras municipais.

Este ano, as seções eleitorais estarão abertas das 7h às 17h. Em razão da pandemia de Covid-19, a Justiça Eleitoral ampliou em uma hora o horário de votação, com foco na segurança dos eleitores, a fim de diminuir aglomerações nas zonas eleitorais. O período entre 7h e 10h será preferencial para os idosos.

O eleitor deve comparecer à sua seção eleitoral levando um documento oficial com foto e o título eleitoral, se o possuir, porque lá constam os números da zona e da seção eleitoral. Contudo, caso não tenha o título, o cidadão que portar qualquer documento pessoal com foto,

sabendo o local correto de votação, poderá exercer seu direito ao voto.

As informações sobre o título eleitoral podem ser obtidas no Portal do TSE (www.tse.jus.br), no campo "Serviço ao Eleitor". Quem fez a identificação biométrica poderá optar por usar o e-Título, aplicativo desenvolvido pela Justiça Eleitoral que substitui o título em papel e que pode ser baixado na Google Play e na App Store.

VOTAÇÃO - Como nestas eleições o voto irá apenas para dois candidatos, a memorização dos números pode ser mais fácil, mas não impede que o eleitor possa levar sua "colinha". A primeira escolha é o número do vereador, que contém cinco dígitos; o segundo voto vai para o candidato a prefeito, cujo número possui dois dígitos.

O QUE É PERMITIDO NO DIA DA ELEIÇÃO - De acordo com a legislação, o eleitor pode, no dia da eleição, manifestar individual e silenciosamente sua preferência por partido político, coligação ou candidato, demonstrada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

No entanto, a lei proíbe ao eleitor, no dia do pleito, arregimentar outros eleitores ou realizar propaganda de boca de urna, bem como utilizar alto-falante e amplificador de som, promo-

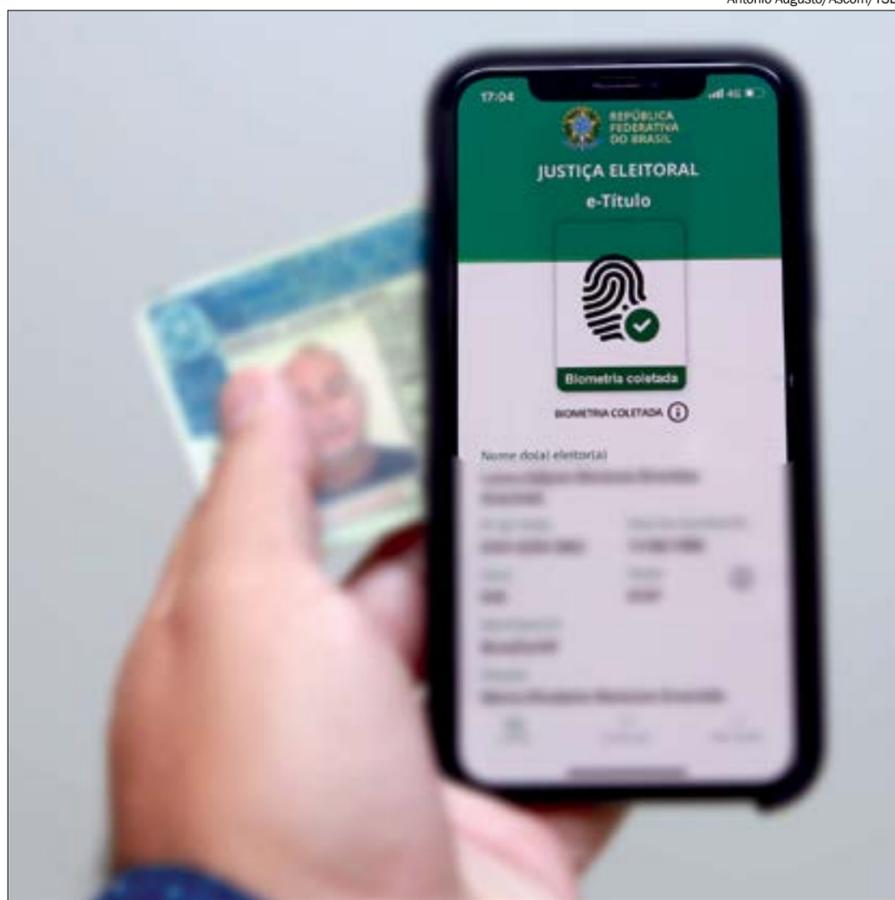
ver comício ou carreatas e divulgar qualquer espécie de propaganda de partido político ou candidato.

A legislação impede também, no dia do pleito, até o final do horário de votação, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado e bandeiras, broches, dísticos e adesivos, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem uso de veículos.

Na cabina de votação, é proibido portar aparelhos de telefonia celular, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento de radiocomunicação ou quaisquer instrumentos que possam comprometer o sigilo do voto. Esses aparelhos devem ficar retidos com o mesário enquanto o eleitor vota.

TRANSPORTE COLETIVO - No domingo (15), o transporte coletivo da capital irá operar com 70% da frota total de veículos disponível. Além disso, em caso necessidade, 11 veículos estarão de retaguarda, em pontos estratégicos como, por exemplo, nos bairros CPA I, CPA III, Pedra 90, Osmar Cabral/Tijucal e Parque Cuiabá/Santa Terezinha.

INTERDIÇÃO - Além do aumento na frota do transporte coletivo, a Semob também auxiliará o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) com a interdição da Ave-



Este ano, as seções eleitorais estarão abertas das 7h às 17h. Máscaras são obrigatórias no dia da votação

nida Historiador Rubens de Mendonça (Av. do CPA). Conforme solicitação feita pelo TRE, a partir das 6h de sábado, o trecho entre a rotatória da Morada do Ouro e a Justiça Federal já estará fechado, no sentido centro-bairro. No mesmo dia, às 18h, a interdição

atinge outro sentido da avenida, interrompendo totalmente o trânsito no local até às 22h de domingo (15).

LEI SECA - Até o momento, a venda de bebidas alcoólicas só foi proibida em três cidades de Mato Grosso: Guiratinga, São

José do Povo e Tesouro. Mercados, bares, lanchonetes, restaurantes e similares desses três municípios não poderão vender e servir bebidas alcoólicas para seus clientes a partir de sábado (14/11) às 18h até as 18h de domingo (15/11).

POLÍCIA

VIOLÊNCIA URBANA

Jovem sofre tentativa de estupro após ser agredida

Gilberto Leite/ Ilustração



Os suspeitos foram presos e seguem à disposição da polícia. A vítima foi socorrida escondida em um matagal

Jefferson Oliveira

Uma jovem de 18 anos passou por momentos de pânico e terror após ser agredida por dois homens durante uma tentativa de estupro que sofreu na madrugada desta sexta-feira (13), no município de Matupá (720 km de Cuiabá).

De acordo com as informações locais, a vítima estava em uma boate na noite de quinta-feira (12) na cidade de Peixoto de Azevedo (698 km da capital) com as amigas quando a dupla se aproximou das mulheres e começou a pagar bebidas

para elas. O grupo ficou reunido por horas na boate e por volta das 5h30 deixou o local.

A dupla convidou o grupo de mulheres para irem até a cidade de Matupá, onde estaria acontecendo outra festa, e a vítima, com as amigas, aceitaram. Como havia muitas pessoas, o grupo se dividiu e a vítima acabou ficando em um carro sozinha com os suspeitos; as amigas foram em outro veículo.

No trajeto um dos suspeitos questionou se a jovem ficaria com ele, a garota disse que talvez, no entanto, o suspeito ofereceu dinheiro para

manter relação sexual com a jovem que negou a proposta. O condutor do veículo disse que era policial e poderia fazer algum mal a ela caso ela recusasse fazer sexo com a dupla.

A jovem, com medo, pediu que os suspeitos a levassem embora. Ao tentar descer do carro, foi impedida pelos criminosos. Os suspeitos viram uma tatuagem no braço da jovem com o nome da filha dela e ameaçaram matar as duas.

A jovem acabou sendo obrigada a seguir com os criminosos pela rodovia dentro do carro e no caminho os

suspeitos passaram a tocar o corpo dela, levantar sua roupa e a todo instante ameaçavam que a estupraariam e a matariam.

Não satisfeitos com a negativa da vítima, os criminosos ainda agrediram a jovem. O carro da dupla quebrou na estrada e neste momento ela conseguiu fugir para o matagal e se esconder, acionando a polícia. No trajeto os policiais encontraram os suspeitos, que foram presos.

A PM realizou buscas no matagal e localizou a vítima abalada e chorando muito. Os criminosos seguem à disposição da Justiça.

INSEGURANÇA

Assaltante em fuga invade casa e faz moradora refém

Jefferson Oliveira

Um homem de 25 anos foi preso no início da noite de quinta-feira (12) após roubar uma casa no bairro Sagrada Família, em Rondonópolis (212 km de Cuiabá). Durante a fuga, ele chegou a invadir outra casa e fazer a moradora refém.

De acordo com o boletim de ocorrência, a PM foi acionada para comparecer a uma casa onde havia acabado de acontecer um roubo. Chegando ao local, a vítima revelou que estava chegando em casa quando foi surpreendida por uma dupla armada que anunciou o assalto.

Os ladrões levaram do local vários objetos de valores e o veículo Fox da vítima e fugiram. Os policiais saíram em buscas dos suspeitos e ao passarem pelo bairro Jardim das Flores visualizaram um veículo Fox com um ocupante suspeito.

Ao perceber a presença da polícia, o criminoso fugiu em alta velocidade percorrendo várias ruas da cidade, até que entrou no bairro Edelmina Querubim. O criminoso foi cercado pelos policiais e tentou subir um barranco com o carro, mas não conseguiu.

O ladrão desceu do veículo e iniciou a fuga a pé,

pulando o muro de várias casas chegando até o imóvel da segunda vítima, que também foi feita refém. O criminoso apontou uma arma para a cabeça da mulher alegando que se a polícia tentasse algo ele a mataria.

Os militares negociaram com o criminoso por aproximadamente 20 minutos, até que ele se entregou. O ladrão já fazia uso de torção eletrônica, e os objetos roubados que estavam dentro do veículo foram recuperados, assim como o automóvel.

O comparsa do bandido preso conseguiu fugir utilizando uma motocicleta.

Jefferson Oliveira

Gustavo Duarte de Campos, 21, que covardemente agrediu a namorada de 18 anos na noite da última segunda-feira (9), na cidade de Nova Canaã do Norte (470 km de Cuiabá), encontra-se foragido até a manhã desta sexta-feira (13), mas disse, por meio de seu advogado, que pretende se entregar.

Apesar de o advogado de Gustavo informar que seu cliente se entregaria na quinta-feira (12), isso não aconteceu e os policiais levantaram que o jovem estaria escondido

no município de Paranaíta (850 km da capital).

Porém, mesmo se apresentando, Gustavo não ficará preso, pois não há um mandado de prisão contra ele e já passou o período de flagrante do crime cometido contra a namorada.

O delegado aguardou o jovem; como não aconteceu a apresentação na quinta-feira, o advogado revelou que o seu cliente se apresentará em outra data.

O CRIME - A jovem identificada com as iniciais E.L.F. estava acompanhada de Gustavo quando acabou brutalmente sendo agre-

dida pelo companheiro. Testemunhas flagraram a jovem muito ferida e cambaleando numa das ruas do bairro. A Polícia Militar foi acionada e constatou a veracidade dos fatos.

A jovem estava com o rosto desfigurado por conta das agressões. Os policiais acionaram o socorro e encaminharam a vítima para o Hospital Regional de Colíder, onde permanece internada até esta sexta-feira.

A vítima aguarda transferência para uma unidade de saúde da capital, onde passará por procedimento cirúrgico.

SEM MANDADO DE PRISÃO

Jovem desfigura rosto de mulher e não será preso

MULHER-MARAVILHA 1984

Warner cogita lançar em janeiro

Divulgação

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed

Da redação

Executivos da Warner Bros. estão cogitando duas opções: um adiamento para o verão norte-americano de 2021 pensando no lançamento cinematográfico tradicional, ou manutenção da data atual (25 de dezembro) e posteriormente disponibilizar o filme em janeiro de 2021 na HBO Max.

Caso a primeira opção seja escolhida, o site diz que junho ou julho seriam os períodos mais prováveis. Já a segunda implicaria em um lançamento limitado (em salas selecionadas) nos cinemas, assim como a Disney fez com 'Mulan'.

Na última atualização, foi dito que HBO Max já superou 8,5 milhões de assinantes e o estúdio acredita que 'Mulher-

-Maravilha 1984' poderia ser um título de impacto para aumentar ainda mais esse número. No entanto, a expectativa inicial era que a produção arrecadasse US\$ 1 bilhão nas telonas.

Um fator que está sendo importante nessas discussões é 'TENET', que arrecadou apenas US\$ 350 milhões mundialmente por conta da COVID-19, e inevitavelmente trará prejuízo aos cofres do estúdio.

Em Mulher-Maravilha 1984, a Princesa Amazona irá enfrentar Maxwell Lord e Mulher-Leopardo, vilões interpretados por Pedro Pascal e Kristen Wiig. Patty Jenkins retorna como diretora, co-roteirista e produtora, e a equipe criativa é completada por Dave Callahan (Os Mercenários) e Geoff Johns (Stargirl).

No novo longa, Diana Prince está em uma década totalmente nova, onde ela está vivendo tranquilamente em Washington, entrando em ação frequentemente para proteger as pessoas que precisam dela - principalmente quando novas ameaças na forma



'Mulher-Maravilha 1984' entrou em um período decisivo para a definição da data de estreia

de Maxwell Lord (Pedro Pascal) e posteriormente a Mulher Leopardo (Wiig) surgem.

Como o primeiro filme aborda a Primeira Guerra Mundial, é bem possível que o segundo não trate a Guerra Fria apenas como pano de fundo, e sim como parte fundamental da trama.

Quanto ao retorno de Steve Trevor (Pine) de-

casas após sua aparentemente morte nos eventos finais do primeiro filme, o realmente estranho é que ele parece não ter envelhecido depois de todo este tempo. Gal Gadot disse que eles criaram "a melhor maneira" de trazer o personagem de volta. Como encontraremos Steve Trevor no novo filme? Pine disse que o personagem

"está animado por estar de volta com Diana. Ele está empolgado com este mundo", diferentemente do primeiro filme. "Em resumo, o que é diferente é que ele não está cansado do mundo".

Kristen Wiig falou sobre a experiência de fazer "Mulher-Maravilha 1984", definindo como um "sonho" realizado, isto por que ela sempre

foi fã de quadrinhos e super-heróis: "Eu sou uma nerd de super-heróis, então esse é o meu sonho", ela contou. "Eu sempre quis ter super-poderes".

Jenkins, a cineasta por trás do primeiro filme, está de volta para a sequência, que ela também escreve ao lado de David Callahan e Geoff Johns.

CLASSIFICADOS

EDITAIS - ATAS - BALANÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 107/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a LEI Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 107/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: LÚCIA FRANCISCA DA SILVA, com endereço na Rua Afonso Pena, Nº 732 - Centro, CEP: 78.700-070, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 654.852.971-53. PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS E MONOGRAFIAS (LEI ALDIR BLANC). VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Publique-se no âmbito desta Prefeitura, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
SESC/AR/MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA SESC 20/0003

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0179/2019, Portaria Sesc 190/2020 e Portaria Sesc 191/2020, no uso de suas Atribuições Legais, torna Pública a PRORROGAÇÃO da abertura do Edital de CONCORRÊNCIA Nº SESC 20/0003, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Engenharia, para Execução da Construção da Unidade SESC SINOP, conforme Edital e seus Anexos. A nova data está agendada para o dia 02 de dezembro de 2020 (horário desta Capital). ABERTURA DOS ENVELOPES às 09h30min do dia 02 de dezembro de 2020 (horário desta Capital). Aquisição do Edital: <http://www.sescmatogrosso.com.br/sesc-mato-grosso/licitacoes>
Telefone: (65) 3611-7917 ou (65) 3611-7930.

LOCAL DO CERTAME: SESC/ARSENAL
Rua São Joaquim, 399, Bairro Centro Sul em Cuiabá/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 108/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a LEI Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 108/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: JOABE TAVARES DE SOUZA, com endereço na Rua Martins Afonso de Souza, Nº 4469 - Centro, CEP: 78.710-370, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 963.434.191-87. PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS E MONOGRAFIAS (LEI ALDIR BLANC). VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Publique-se no âmbito desta Prefeitura, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 109/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a LEI Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 109/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: JAKSON AGUIRRE DA SILVA, com endereço na Rua Martins Afonso de Souza, Nº 4469 - Centro, CEP: 78.710-370, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 693.588.691-00. PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS E MONOGRAFIAS (LEI ALDIR BLANC). VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Publique-se no âmbito desta Prefeitura, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DE
TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2020

Processo n.º 683339/2020. Objeto: Contratação de empresa capacitada em serviços na área de Engenharia/Arquitetura, com base nos projetos elaborados, para execução da obra de reforma da Praça do Costa Verde, localizada entre as ruas: Rua Benedito Curvo, Rua Araci de Almeida, Rua Escolástico Pinto, Bairro Costa Verde na cidade de Várzea Grande- Mato Grosso, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, conforme especificações contidas neste Projeto e seus Anexos. Após análise, a Comissão Permanente de Licitação DECLARA: CLASSIFICADAS as licitantes: A M CONSTRUÇÕES EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob n.º 32.593.027/0001-21 como 1ª colocada, FJT CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob n.º 37.233.013/0001-10 como 2ª colocada, A. G. DE ARAUJO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob n.º 11.566.598/0001-05 como 3ª colocada, ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob n.º 00.869.073/0001-14 como 4ª colocada e TRAÇO ARQUITETURA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob n.º 04.553.072/0001-17 como 5ª colocada. VENCEDORA do certame a empresa A M CONSTRUÇÕES EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob n.º 32.593.027/0001-21 com o valor global de R\$ 228.600,59 (Duzentos e Vinte e Oito Mil Seiscentos Reais e Cinquenta e Nove Centavos). A CPL abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93. O presente documento encontra-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande, 13 de novembro de 2020.
Aline Arantes Correa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA - SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE - JUÍZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PROCLAMAS
065136 01 55 2020 6 00020 125 0004626 34
F A C O S A B E R, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro. JESSE MACEDO GOMES e PAULA FERREIRA CALCIOIARI Sendo o pretendente natural de São José do Rio Claro/MT, nascido no dia 13/10/1986, portador do RG: 172.1669-9 SESP-MT, expedida em 29/06/2019 e CPF: 012.888.531-90, profissão Cabeleireiro, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua: Pedro Pedrossian, nº 252, Bairro: Jardim Gloria I em Várzea Grande-MT, filho de JOSÉ GOMES e SUZETE MACEDO GOMES. E a pretendente natural de Diamantino/MT, nascida no dia 02/04/1986, portadora da CNH nº 04681294604 DETRAN-MT, expedida em 24/03/2017, Validade em 12/03/2022, nela inserida o RG: 15302573 MT-MT e CPF: 008.403.191-19, profissão Estudante, estado civil Divorciada (Sentença Proferida em 27/05/2020, Pelo M.M. Juiz De Direito Dr. André Luciano Costa Gahyva), residente e domiciliada à Rua: Pedro Pedrossian, nº 252, Bairro: Jardim Gloria I em Várzea Grande-MT, filha de JOSÉ ALBINO CALCIOIARI e FATIMA LOPES FERREIRA CALCIOIARI. O contraente em virtude do casamento, continuará a usar o nome de: JESSE MACEDO GOMES. A Contraente em virtude do casamento passará a usar o nome de: PAULA FERREIRA CALCIOIARI MACEDO. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Se algum souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro _____ folha _____ termo _____.
Várzea Grande-MT, 30 de dezembro de 1899.
OFICIAL

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA - SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE - JUÍZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PROCLAMAS
065136 01 55 2020 146 0004647 19
F A C O S A B E R, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro. JHONATHAN ALMEIDA DE SOUZA IGNACIO e VICTORIO MENEHETTI MARQUEZAM Sendo o pretendente natural de Várzea Grande-MT, nascido no dia 26/02/1998, portador do CNH nº 066830302 DETRAN-MT, expedida em 31/07/2018, validade em 02/11/2021, nela inserida o RG: 27455092 SESP-MT e CPF: 062.248.828-13, profissão de manutenção industrial, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Rua: Gonçalo Botelho de Campos, nº 1284, Bairro: Cristo Rei em Várzea Grande-MT, filho de RODOLFO DE SOUZA IGNACIO e ROSENILDA ALMEIDA DE SOUZA. E a pretendente natural de Quilombo/SC, nascida no dia 06/04/1998, portadora da CNH nº 0676680376 DETRAN-MT, expedida em 11/01/2018, validade em 25/08/2021, nela inserida o RG: 27150429 SESP-MT e CPF: 061.324.501-65, profissão Dona-de-casa, estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua: Gonçalo Botelho de Campos, nº 1284, Bairro: Cristo Rei em Várzea Grande-MT, filha de VALDINEI MARQUEZAM e SANDRA MENEHETTI MARQUEZAM. O Pretendente após o casamento continuará a assinar o nome de: JHONATHAN ALMEIDA DE SOUZA IGNACIO e a pretendente, passará a assinar o nome de: VICTORIO MENEHETTI MARQUEZAM IGNACIO. O regime adotado é o de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Se algum souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro _____ folha _____ termo _____.
Várzea Grande-MT, 13 de novembro de 2020.
OFICIAL

JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA - SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE - JUÍZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PROCLAMAS
065136 01 55 2020 145 0004646 10
F A C O S A B E R, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro. LUCAS ALVES DA SILVA e GIOVANA CLARA VIEIRA DA SILVA Sendo o pretendente natural de Cuiabá/MT, nascido no dia 18/06/1995, portador da CTRF nº 2330834, Série 0060-MT, onde consta o RG: 24595012 SEJUSP-MT e CPF: 064.902.731-01, profissão Ajudante de estruturas metálicas, natural de Cuiabá/MT, onde nasceu no dia 18/06/1995, residente e domiciliado à Rua São José do Rio Claro nº 6, Quadra 05, Bairro: Jardim Gloria II, Várzea Grande-MT, filho de JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA e LUCINEIDE ALVES DA SILVA. E a pretendente natural de Cuiabá/MT, nascida no dia 18/09/2002, portadora do RG: 32734859 SESP-MT e CPF: 075.469.931-56, profissão Operadora de caixa, natural de Cuiabá/MT, onde nasceu no dia 18/09/2002, residente e domiciliada à Rua São José do Rio Claro nº 6, Quadra 05, Bairro: Jardim Gloria II, Várzea Grande-MT, filha de ENEDERSON CLARO BISPO DA SILVA e IVONE VIEIRA EVANGELISTA. Que não são parentes e não existe outros quaisquer impedimentos que os proibam de casar. Que o regime de bens do casamento dos pretendentes será REGIME COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. O Pretendente após o casamento passará assinar o nome de: LUCAS ALVES DA SILVA VIEIRA e a pretendente, passará a assinar o nome de: GIOVANA CLARA VIEIRA DA SILVA ALVES. Se algum souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local. Bem como publicado em Jornal Diário desta Comarca e no Diário de Justiça eletrônico do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a lei 6.015/73 e legislação complementar. Os contraentes casaram-se no livro _____ folha _____ termo _____.
Várzea Grande-MT, 13 de novembro de 2020.
OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/2020
O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Aparelhos de Raio X, fixo e móvel, destinados aos Hospitais e à Unidade de Pronto Atendimento que compõem a Rede Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico blcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, Abertura das Propostas: 30/11/2020 às 09h30 (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.
Rondonópolis-MT., 13 de novembro de 2020.
Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

VENDE-SE OU TROCA-SE
Casa com 149 m2 na Morada do Ouro em Cuiabá - MT
A casa conta com 3 quartos, sendo 1 suite e 1 banheiro social, cozinha com excelente espaço, duas varandas, sala para dois ambientes, área de serviço externa, garagem para dois carros, escritório anexo à casa toda no porcelanato.
CASA NOVA
Próximo ao Pantanal Shopping, Av. do CPA, Parque Massairo Okamura, Centro Político.
Fone: 99228-9990

UNIVERSAL QUÍMICA LTDA de nome fantasia **Universal Química**, CNPJ: **03.794.560/0001-53** torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMADR** a **Licença Especial (L.E)** para **Aterramento de Área e Remoção de Aterro** no endereço: Avenida Cuiabá, S/N, Distrito Industrial, CEP: 78.134-190, Várzea Grande/MT. Empresa Licenciadora: **Mafra Engenharia** - www.mafraengenharia.com.br (65) 9 9647-3075.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020
OBJETO: SRP. Para futura: Aquisição de Material e Insumos Hospitalares e Odontológicos para PSF e Unidade de Saúde deste Município. **DATA HORA ABERTURA:** 30-11-2020 as 09:00hs.MT. O Edital completo na Prefeitura Setor Licitações www.saopedrodacipa.mt.gov.br. Tel. (66) 3418-1500.
São Pedro da Cipa-MT, 12 de novembro de 2020.
FABIANA NUNES RUIZ SILVA
Pregoeira.

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de limpeza e manutenção/repairo de ponte de madeira dos municípios de Jaciara, Juscineira, Poxoreo e São Pedro da Cipa Convênio 0048-2020 - SINFRA. **Data e Hora de Abertura:** 03-12-2020 as 09:00hs/MT. Edital completo através do site www.cidesasul.com.br e no Consorcio - CIDESASUL Av. Presidente Dutra, Centro São Pedro da Cipa-MT. Tel. 66 3418 1203.
São Pedro da Cipa-MT, 13 de novembro de 2020.
A Fabiana Nunes Ruiz Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAAGUAIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)
Informações específicas: Retifica-se o cadastro do sistema BLL, no modelo de disputa do Pregão Eletrônico 018/2020, referente ao tipo de encerramento, alterando de PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA, para ABERTO. Conforme determina o Parágrafo 4º artigo 21 da Lei 8666/93. Permanecendo inalteradas Edital, data e hora da sessão marcada do dia 26/11/2020 às 08:00hs. Objeto: Aquisição de Equipamentos para lavanderia hospitalar, conforme emenda parlamentar nº 12545.842000/1200-01. Editais original e complementar: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lci.altoaia@gmail.com, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e www.blcompras.org.br. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, 8.666/93 e alterações. Alto Araguaia - MT, 13 de Novembro de 2020.
Juliane Ribeiro Teles
Pregoeira



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI/MT - 19ª REGIÃO**

EDITAL PARA COMPARTECIMENTO NO CONSELHO

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região – CRECI/MT, representando os legítimos interesses da categoria profissional, nos termos do artigo 16, XIV do Decreto nº 81.871/78, c/c Res. COFECI nº 176/84, convoca os corretores de imóveis abaixo descritos, para, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, comparecerem na sede do CRECI/MT, localizada à Av. André Maggi, nº 877, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, telefone (65), 3313-4800, para tratarem de assuntos de seu interesse:

- 1. C.I. Adair Cesar Martini, CPF/MF nº 592.390.269-91, CRECI/MT nº 4493.
- 2. C.I. Airton Teixeira Junior, CPF/MF nº 378.536.001-00, CRECI/MT nº 4211.
- 3. C.I. Alan Borges e Silva, CPF/MF nº 693.184.411-34, CRECI/MT nº 4647.
- 4. C.I. Alexandre Ricardo Candido de Faria, CPF/MF nº 033.480.446-93, CRECI/MT nº 5009.
- 5. C.I. Alex Ferreira da Silva, CPF/MF nº 108.099.441-71, CRECI/MT nº 10152.
- 6. C.I. Alexandre Lopes Netto, CPF/MF nº 108.904.831-91, CRECI/MT nº 5963.
- 7. C.I. Alessandro Amaral Gunes, CPF/MF nº 002.152.371-10, CRECI/MT nº 8759.
- 8. C.I. Alvaro José Baccin, CPF/MF nº 566.604.569-53, CRECI/MT nº 4388.
- 9. C.I. Anderson Rodrigo Silva Diederich, CPF/MF nº 307.005.888-41, CRECI/MT nº 7506.
- 10. C.I. Andre de Souza Barros, CPF/MF nº 004.699.051-82, CRECI/MT nº 5643.
- 11. C.I. Anildo Fernandes Silva, CPF/MF nº 383.796.941-04, CRECI/MT nº 3808.
- 12. C.I. Antonio Aezio Lacerda de Oliveira, CPF/MF nº 309.131.871-00, CRECI/MT nº 5146.
- 13. C.I. Antonio Gomes de Freitas, CPF/MF nº 570.094.571-15, CRECI/MT nº 8739.
- 14. C.I. Antonio Marcos Gualarte, CPF/MF nº 604.484.151-00, CRECI/MT nº 5743.
- 15. C.I. Antonio Sergio Ramos, CPF/MF nº 904.890.989-91, CRECI/MT nº 6255.
- 16. C.I. Aparecido Saraiva do Nascimento, CPF/MF nº 172.459.661-68, CRECI/MT nº 4382.
- 17. C.I. Atacido dos Santos, CPF/MF nº 009.249.781-04, CRECI/MT nº 8876.
- 18. C.I. Benedito Carlos Correa da Costa, CPF/MF nº 176.097.711-04, CRECI/MT nº 2642.
- 19. C.I. Camila Calistro Miculis, CPF/MF nº 731.764.941-99, CRECI/MT nº 6469.
- 20. C.I. Carita Christiany Silva Freitas, CPF/MF nº 997.559.981-87, CRECI/MT nº 5155.
- 21. C.I. Carla Divina Oliveira de Almeida, CPF/MF nº 690.810.421-49, CRECI/MT nº 4395.
- 22. C.I. Carlos Denel da Cunha, CPF/MF nº 474.263.141-20, CRECI/MT nº 5542.
- 23. C.I. Carlos Eduardo Rachid Maia de Andrade, CPF/MF nº 899.546.881-53, CRECI/MT nº 7589.
- 24. C.I. Celso Emi Canez da Cunha, CPF/MF nº 539.956.190-53, CRECI/MT nº 7719.
- 25. C.I. Cesar Augusto Frederico, CPF/MF nº 393.817.141-34, CRECI/MT nº 3488.
- 26. C.I. Cesar Temovai de Moraes, CPF/MF nº 171.828.591-49, CRECI/MT nº 1455.
- 27. C.I. Charles Albert Athayde, CPF/MF nº 581.625.341-72, CRECI/MT nº 3040.
- 28. C.I. Claudemir José Perini, CPF/MF nº 411.286.301-25, CRECI/MT nº 6472.
- 29. C.I. Claudia de Azevedo Miranda Mendonça, CPF/MF nº 406.734.481-34, CRECI/MT nº 2473.
- 30. C.I. Cleyton Alessandro Giratto, CPF/MF nº 695.629.621-72, CRECI/MT nº 6434.
- 31. C.I. Crisneio José Teixeira, CPF/MF nº 238.722.090-00, CRECI/MT nº 3895.
- 32. C.I. Daniel Rodrigues Masson, CPF/MF nº 002.958.061-76, CRECI/MT nº 4768.
- 33. C.I. Daniela Cristina Cerqueira, CPF/MF nº 232.260.078-40, CRECI/MT nº 9240.
- 34. C.I. Darci Alberto Rettore, CPF/MF nº 408.193.109-72, CRECI/MT nº 3490.
- 35. C.I. Davi Celson Medeiros, CPF/MF nº 271.938.961-72, CRECI/MT nº 2764.
- 36. C.I. Dhemis Jackson Rezende Marques, CPF/MF nº 005.001.211-84, CRECI/MT nº 6331.
- 37. C.I. Diogo Wobeto, CPF/MF nº 927.853.871-04, CRECI/MT nº 5391.
- 38. C.I. Dirceu Campanharo, CPF/MF nº 225.170.069-20, CRECI/MT nº 8053.
- 39. C.I. Donizete de Souza Leite, CPF/MF nº 443.857.739-04, CRECI/MT nº 7441.
- 40. C.I. Edgar Ferreira dos Santos, CPF/MF nº 383.931.901-34, CRECI/MT nº 8077.
- 41. C.I. Edmar Ferreira Batista, CPF/MF nº 502.507.951-91, CRECI/MT nº 8201.
- 42. C.I. Edson Arantes da Silva, CPF/MF nº 427.848.401-15, CRECI/MT nº 3978.
- 43. C.I. Edson Gomes Pinto, CPF/MF nº 076.239.288-64, CRECI/MT nº 4867.
- 44. C.I. Edson Rodrigues de Souza, CPF/MF nº 309.131.871-00, CRECI/MT nº 9812.
- 45. C.I. Eduardo dos Santos Ferreira, CPF/MF nº 189.862.859-91, CRECI/MT nº 3192.
- 46. C.I. Eduardo Sperling Magoga, CPF/MF nº 055.320.419-03, CRECI/MT nº 7738.
- 47. C.I. Elder Douglas Borges de Oliveira, CPF/MF nº 015.271.211-94, CRECI/MT nº 5659.
- 48. C.I. Elder Luiz Blazius, CPF/MF nº 389.671.970-04, CRECI/MT nº 5166.
- 49. C.I. Fabiana Bottezzini, CPF/MF nº 022.144.081-00, CRECI/MT nº 8615.
- 50. C.I. Fábio Alberto da Silva, CPF/MF nº 805.867.169-04, CRECI/MT nº 4130.
- 51. C.I. Felipe Fontes Cury Roder, CPF/MF nº 027.491.831-54, CRECI/MT nº 7594.
- 52. C.I. Felipe Matheus Cabrera de Melo, CPF/MF nº 026.074.721-13, CRECI/MT nº 7985.
- 53. C.I. Fernando Crisostomo Pereira, CPF/MF nº 956.333.591-00, CRECI/MT nº 8030.
- 54. C.I. Fernando Marques de Araujo Barcella, CPF/MF nº 001.729.631-50, CRECI/MT nº 9686.
- 55. C.I. Floraci Alves dos Santos, CPF/MF nº 441.652.501-04, CRECI/MT nº 2885.
- 56. C.I. Franciele Regina Camargo Serafim, CPF/MF nº 014.821.931-40, CRECI/MT nº 9129.
- 57. C.I. Frank Jhonathan Coimbra da Silva, CPF/MF nº 032.123.771-43, CRECI/MT nº 9344.
- 58. C.I. Frederico Leoncio Gaiva Neto, CPF/MF nº 344.392.341-00, CRECI/MT nº 4232.
- 59. C.I. Gaspar Braz Parreira, CPF/MF nº 162.286.341-00, CRECI/MT nº 3603.
- 60. C.I. Gerson Castro Marques, CPF/MF nº 274.705.711-91, CRECI/MT nº 7252.
- 61. C.I. Gilberto Dias de Souza, CPF/MF nº 207.089.551-34, CRECI/MT nº 1671.
- 62. C.I. Gildemar Lira Nazario, CPF/MF nº 103.596.131-87, CRECI/MT nº 2019.
- 63. C.I. Gileno Vargas, CPF/MF nº 189.694.029-34, CRECI/MT nº 54.
- 64. C.I. Gilson Jonas Rodrigues, CPF/MF nº 237.256.131-68, CRECI/MT nº 4487.
- 65. C.I. Giovanni Marques Cruz, CPF/MF nº 048.792.271-96, CRECI/MT nº 10.434.
- 66. C.I. Hellen Cristine Vieira Barros, CPF/MF nº 984.568.811-04, CRECI/MT nº 3521.
- 67. C.I. Hermes Aquino de Camargo, CPF/MF nº 064.960.751-15, CRECI/MT nº 2644.
- 68. P.J. Imobiliária Metropole Ltda – EIRELI, CNPJ nº 07.778.443/0001-57, CRECI/MT nº 1068.
- 69. C.I. Iraci Bortolotto, CPF/MF nº 175.669.910-00, CRECI/MT nº 3754.
- 70. C.I. Ismael Baena Castillo, CPF/MF nº 151.748.591-15, CRECI/MT nº 4875.
- 71. C.I. Jaime Oederli Faccin, CPF/MF nº 308.474.600-10, CRECI/MT nº 5074.
- 72. C.I. Jesuino de Farias, CPF/MF nº 503.455.671-53, CRECI/MT nº 3080.
- 73. C.I. Jesus Vanderlei Sargi, CPF/MF nº 435.337.109-63, CRECI/MT nº 7456.
- 74. C.I. Jhonata Willian da Purificação Cardoso, CPF/MF nº 032.939.061-92, CRECI/MT nº 8204.
- 75. C.I. João Carlos da Silva Santos, CPF/MF nº 736.569.171-91, CRECI/MT nº 4667.
- 76. C.I. João Caparroz Neto, CPF/MF nº 397.457.911-72, CRECI/MT nº 4525.
- 77. C.I. Jonas Zeuli da Mata, CPF/MF nº 291.108.278-89, CRECI/MT nº 7600.
- 78. C.I. Jonathan Gonçalves da Silva Rosa, CPF/MF nº 974.635.581-34, CRECI/MT nº 10039.
- 79. C.I. Jorge Gutemberg da Silva Junior, CPF/MF nº 014.176.021-47, CRECI/MT nº 4669.
- 80. C.I. José Benedito Franco de Godoi Junior, CPF/MF nº 260.181.098-08, CRECI/MT nº 4843.
- 81. C.I. José Braz Rodrigues Rosa, CPF/MF nº 535.599.161-00, CRECI/MT nº 5987.
- 82. C.I. José Carlos Fabricio dos Santos, CPF/MF nº 621.589.531-87, CRECI/MT nº 3432.
- 83. C.I. José Marcio Figueiredo Paz, CPF/MF nº 581.651.001-06, CRECI/MT nº 8630.
- 84. C.I. José Rocha Ramos, CPF/MF nº 080.369.181-65, CRECI/MT nº 113.
- 85. C.I. Laerte Ferreira Guimarães Junior, CPF/MF nº 621.953.281-34, CRECI/MT nº 4270.
- 86. C.I. Lázaro Augusto Trevisan, CPF/MF nº 075.669.458-23, CRECI/MT nº 5471.
- 87. C.I. Leandro Gomes Evangelista, CPF/MF nº 030.106.921-29, CRECI/MT nº 8830.
- 88. C.I. Leandro Pinto de Almeida, CPF/MF nº 007.098.769-63, CRECI/MT nº 5029.
- 89. C.I. Leandro Zavodini, CPF/MF nº 056.280.579-67, CRECI/MT nº 7885.
- 90. C.I. Luciana Rodrigues da Silva, CPF/MF nº 474.903.571-87, CRECI/MT nº 4574.
- 91. C.I. Luis Antonio Dalzot, CPF/MF nº 309.622.420-04, CRECI/MT nº 5994.
- 92. C.I. Luis Fernando Kaha, CPF/MF nº 736.850.898-20, CRECI/MT nº 2022.
- 93. C.I. Luiz Fernando Alves Correa, CPF/MF nº 913.121.241-72, CRECI/MT nº 4971.
- 94. C.I. Luiz Fernando Muniz, CPF/MF nº 041.292.221-55, CRECI/MT nº 8682.
- 95. C.I. Luiz Gustavo de Lamonica Israel Pereira, CPF/MF nº 514.522.781-72, CRECI/MT nº 4425.
- 96. C.I. Luiz Maciel de Souza Junior, CPF/MF nº 257.647.478-05, CRECI/MT nº 6169.
- 97. C.I. Luiz Rodrigues de Oliveira, CPF/MF nº 099.419.161-87, CRECI/MT nº 8008.
- 98. C.I. Maicon Pereira da Silva, CPF/MF nº 025.366.081-58, CRECI/MT nº 8733.
- 99. C.I. Marcelo Fernando Batista, CPF/MF nº 964.697.491-00, CRECI/MT nº 5260.
- 100. C.I. Marcelo Martins Borba, CPF/MF nº 282.383.891-00, CRECI/MT nº 4158.
- 101. C.I. Marcia de Oliveira, CPF/MF nº 001.982.522-69, CRECI/MT nº 8686.
- 102. C.I. Marco Antonio Dionisio, CPF/MF nº 039.806.678-71, CRECI/MT nº 5191.
- 103. C.I. Marcos Antonio Medeiros dos Santos, CPF/MF nº 458.345.631-04, CRECI/MT nº 9902.
- 104. C.I. Marcos Antonio Ildelfonso, CPF/MF nº 296.048.420-72, CRECI/MT nº 4323.
- 105. C.I. Margaretta da Conceição Radi, CPF/MF nº 570.254.101-44, CRECI/MT nº 4741.
- 106. C.I. Maria Luzia Magalhães, CPF/MF nº 088.563.891-34, CRECI/MT nº 2759.
- 107. C.I. Marquelia Kern Von Fruauff, CPF/MF nº 933.074.979-87, CRECI/MT nº 7470.
- 108. C.I. Maurozinho Sebastião Prado, CPF/MF nº 178.061.431-49, CRECI/MT nº 4737.
- 109. C.I. Neio Lucio Maciel Martins, CPF/MF nº 029.926.848-99, CRECI/MT nº 2680.
- 110. C.I. Neudi Galli, CPF/MF nº 213.100.929-15, CRECI/MT nº 4376.
- 111. C.I. Nicias Maciel Alves, CPF/MF nº 146.690.561-15, CRECI/MT nº 5846.
- 112. C.I. Oizes Leize de Souza, CPF/MF nº 551.891.801-15, CRECI/MT nº 7624.
- 113. C.I. Orlando Menezes Filhos, CPF/MF nº 689.255.061-49, CRECI/MT nº 8981.
- 114. C.I. Osinaldo Teixeira de Faria, CPF/MF nº 839.068.271-00, CRECI/MT nº 6367.
- 115. C.I. Patricia Gomes Bressan, CPF/MF nº 004.824.091-50, CRECI/MT nº 7895.
- 116. C.I. Pabulo Oliveira dos Santos, CPF/MF nº 021.989.711-51, CRECI/MT nº 8324.
- 117. C.I. Paulo Ferreira dos Santos, CPF/MF nº 486.748.341-91, CRECI/MT nº 5520.
- 118. C.I. Paulo Robson Veronezi, CPF/MF nº 025.892.911-16, CRECI/MT nº 7626.
- 119. C.I. Rafaela Lemos Queiroz, CPF/MF nº 000.374.370-54, CRECI/MT nº 5478.
- 120. C.I. Ricardo Mendonça, CPF/MF nº 269.156.421-53, CRECI/MT nº 7556.
- 121. C.I. Roberto Dias de Souza, CPF/MF nº 321.002.647-53, CRECI/MT nº 1930.
- 122. C.I. Roberto Negrini, CPF/MF nº 014.623.999-75, CRECI/MT nº 9563.
- 123. C.I. Rocio de Castro Jardim Prates, CPF/MF nº 466.879.636-00, CRECI/MT nº 5599.
- 124. C.I. Rodrigo Lemos Gil, CPF/MF nº 014.474.031-18, CRECI/MT nº 5704.
- 125. C.I. Rodrigo Marques Marcoski da Silva, CPF/MF nº 925.003.741-49, CRECI/MT nº 5479.
- 126. C.I. Rodrigo Sergio Garcia Rodrigues, CPF/MF nº 393.609.971-53, CRECI/MT nº 5832.
- 127. P.J. Rondon Negócios Imobiliários Ltda, CNPJ/MF nº 06.246.668/0001-08, CRECI/MT nº 1011.
- 128. C.I. Roni Cezar Silva Almeida, CPF/MF nº 688.484.201-20, CRECI/MT nº 5443.
- 129. C.I. Ronilce José da Silva, CPF/MF nº 626.917.081-87, CRECI/MT nº 4069.
- 130. C.I. Rose Yara Moraes Olivastro, CPF/MF nº 872.483.951-53, CRECI/MT nº 3124.
- 131. C.I. Sergio Alves de Souza, CPF/MF nº 840.780.571-87, CRECI/MT nº 9603.
- 132. C.I. Silvani de Almeida, CPF/MF nº 841.837.301-63, CRECI/MT nº 4480.
- 133. C.I. Silvio Campos Silva, CPF/MF nº 005.993.841-23, CRECI/MT nº 8984.
- 134. C.I. Thiago Luiz Pinheiro da Silva, CPF/MF nº 003.809.131-35, CRECI/MT nº 8698.
- 135. C.I. Valcíleia Tadaieski, CPF/MF nº 041.961.299-86, CRECI/MT nº 5708.
- 136. C.I. Valdomiro de Figueiredo, CPF/MF nº 207.169.661-15, CRECI/MT nº 4471.
- 137. C.I. Valeria Cristina P. Leao Parreira, CPF/MF nº 453.020.221-68, CRECI/MT nº 3452.
- 138. C.I. Vanderlino Cavalcante Nunes, CPF/MF nº 237.649.291-20, CRECI/MT nº 9781.
- 139. C.I. Vanderlei Aparecido da Silva, CPF/MF nº 717.785.359-68, CRECI/MT nº 7429.
- 140. C.I. Vanessa Cantarini Oliveira, CPF/MF nº 106.590.696-01, CRECI/MT nº 8447.
- 141. C.I. Victor Arantes Bento, CPF/MF nº 037.885.161-60, CRECI/MT nº 7636.
- 142. C.I. Vilany Limeira de Almeida, CPF/MF nº 387.950.431-87, CRECI/MT nº 2917.
- 143. C.I. Vinicyus Pedro Giacomini Blazius, CPF/MF nº 007.598.580-20, CRECI/MT nº 7562.
- 144. C.I. Wayne Caetano de Andrade, CPF/MF nº 479.236.442-68, CRECI/MT nº 8994.
- 145. C.I. Welton Lopes da Costa, CPF/MF nº 708.484.401-53, CRECI/MT nº 4188.
- 146. C.I. Wendel Rodrigues Silva, CPF/MF nº 925.003.741-49, CRECI/MT nº 5783.
- 147. C.I. Yan Souza Sobrinho, CPF/MF nº 009.556.091-27, CRECI/MT nº 10.208.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020 – EDITAL RESUMIDO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL. Abertura às 07h30min (Horário de Mato Grosso) do dia 27/11/2020. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através do Pregoeiro, pelo site www.altoaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari – MT, 13 de novembro de 2020.
Raimundo da Silva Carvalho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital Tomada de Preço 011/2020-TP. RESOLVE: HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 011/2020, a escolha da proposta mais vantajosa para à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAIS NAS RUAS 01 E 03 DO BAIRRO JARDIM MATO GROSSO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA – MT – PLANO DE AÇÃO 0903-004489 – ESFERA FEDERAL – PROGRAMA 0903 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA", mediante o regime empreitada por menor preço global conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Composição do BDI para Serviços – ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital. O aviso de abertura de licitação da Tomada de Preço nº 011/2020. ADJUDICAR o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado. Razão social: BRAGA CONSTRUÇÕES ESERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 09.302.764/0001-06. Valor da Proposta de sendo: R\$ 303.128,83 (Trezentos e três mil cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos). Proceda - se a contratação da empresa: BRAGA CONSTRUÇÕES ESERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 09.302.764/0001-06.
Pedra Preta - MT, 13 de Novembro de 2020.
JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 111/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a Lei Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 111/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: APARECIDA CARVALHO DA SILVA, com endereço na Avenida José de Alencar Nº 597 – Jardim Santa Marta, CEP: 78.710-225, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 655.063.591-87. PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS DE ESCRITORES DE RONDONÓPOLIS (LEI ALDIR BLANC). VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Publique-se no âmbito desta Prefeitura, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 112/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a Lei Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 112/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: JAKSON AGUIRRE DA SILVA, com endereço na Travessa C, Quadra 06, Lote 01, S/Nº – Jardim Dinalva Muniz, CEP: 78.700-000, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 693.588.691-00. PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS DE ESCRITORES DE RONDONÓPOLIS (LEI ALDIR BLANC). VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Publique-se no âmbito desta Prefeitura, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 104/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a Lei Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 104/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: KELINÉIA SILVA ALVES, com endereço na Rua Francisco Félix, Nº 880 – Centro, CEP: 78.700-001, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 691.988.451-87. PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS E MONOGRAFIAS (LEI ALDIR BLANC). VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Publique-se no âmbito desta Prefeitura, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 103/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a Lei Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 103/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: FLÁVIO RICARDO MILANI CORRÊA, com endereço na Avenida Lázara Neves Dias, Nº 500 – Vila Aurora, CEP: 78.740-041, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 424.981.088-74. PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS E MONOGRAFIAS (LEI ALDIR BLANC). VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Publique-se no âmbito desta Prefeitura, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 106/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a Lei Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 106/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: FABIANO DE FREITAS, com endereço na Rua Pedro Ferrer, Nº 1040 – Centro, CEP: 78.700-370, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 694.272.401-72. PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DE INCENTIVO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS E MONOGRAFIAS (LEI ALDIR BLANC). VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Publique-se no âmbito desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020
Processo nº 689499/2020. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de armários mecânicos, incluindo substituição de materiais e peças, desmontagem, transporte e remontagem. O certame foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 13/11/2020, sagrando vencedora a empresa: SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 03.072.631/0001-04, vencedora do lote único com o total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande - MT, 13 de novembro de 2020.
Daniela Assis Dias Bites
Secretária de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2020
MENOR PREÇO POR LOTE
Processo nº 692031/2020. Objeto: Contratação de pessoa jurídica capacitada para fornecimento de uniformes para os alunos das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande-MT. A realização está prevista para o dia 01 de dezembro de 2020, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Águia Limpá - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.blcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br.
Várzea Grande – MT, 13 de novembro de 2020.
Benedita Santana Ponce
Secretária Interina Portaria 17/2020
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 110/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a Lei Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 110/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: ASSOCIACAO KOBLENZ BRASIL - KOBRA, com endereço na Rua Quatro, SN – Chácaras Paraíso, CEP: 78.734-092, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 10.014.318/0001-85. PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO PARA PONTO DE CULTURA DE RONDONÓPOLIS (LEI ALDIR BLANC). VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Publique-se no âmbito desta Prefeitura, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON e no jornal de circulação local A TRIBUNA e jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.
Rondonópolis-MT, 11 de novembro 2020.
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 105/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, bem como a Lei Nº 14.017/2020, QUE RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 105/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com



FRASE: “A essência da democracia é a convivência harmoniosa das diferenças.” (Sebastião Alves – pensador).
Prometo ser breve! Democracia é um assunto plural, talvez singular, talvez não. Estado de Direito, pessoas, cidadãos, etnias, raças, religiões, problemas e soluções. E amanhã, 15 de novembro de 2020, mais uma vez iremos exercer o ápice do regime democrático, o voto. Use-o com sabedoria e discernimento.

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA
Unimed
CUIABÁ



Em tempo de máscaras, mulheres poderosas se encontraram para discutir política, convidadas pela primeira-dama do Estado Virginia Mendes; estiveram no encontro Teté Bezerra, Singlair de Musis, Claudinéia Fávoro e Margarete Buzetti. Aplausos!



Os coiffeur Edyllon Atanázio, Joana D'Arc e a musa da coluna, proprietária do complexo de beleza La Provence, Karla Krause Bona, aqui produzida pelos seus profissionais citados



Viver a vida! O empresário Rodrigo Oliveira e sua mulher, a odontóloga Luziani Martelli Oliveira, aqui curtindo de montão a famosa praia de Arraial D'Ajuda, na Bahia

A FESTA

Este colunista tem a imensa alegria de convidá-los para a 20ª edição do prêmio das personalidades cuiabanas e mato-grossenses, a Cubanacuya 2020. Este ano o troféu leva o nome da querida Rose Piran. Será dia 10 de dezembro (quinta-feira), no Espaço Conquista, às 20h, e não mais dia 8, como anunciado anteriormente.

A FESTA II

Entre as atrações da noite, um show de stand-up comedy, DJ Lucas Fetter e todas as candidatas ao título de Miss Mato Grosso 20/21. É beleza para dar e vender.

APOIO

Instituto Tetilla Estação, La Provence, Eduardo Sauter – Cirurgião Plástico; Lucas Fetter, Rodrigo Gomes, Luciano Corrêa, Lenda Turismo, Revista Magazine Ilustre, Deputado Max Russi, decorador Marcos Corrêa, Rede de Hotéis Mato Grosso, Paiaguás Palace Hotel, Jornal Estadão Mato Grosso, Clínica La Renovence, Rose Piran, Espaço Conquista e outras grifes que estarão somando conosco em breve, nesta exclusiva “party” para 120 convidados. Detalhe: todos os protocolos sanitários exigidos pela OMS serão cumpridos à risca.

ANA

A ex-primeira-dama de Rondonópolis Ana Carla Muniz aniversariou no dia 9 de novembro. Data bastante festejada e lembrada no seu círculo familiar, de amigos e pelas ondas virtuais. Parabéns!

50

Também durante a semana, o amigo Luis Carlos Oliveira Nigro brindou 50 primaveras, ao lado de sua elegante Valéria Ribeiro, dos filhos, pais e as tradicionais famílias Oliveira-Nigro. Um grande abraço e votos de uma vida longa e saúde..



Baile!!! Presença confirmada do DJ Tommy Love, de São Paulo, na festa Pra Poucos 2020. Será no dia 12 de dezembro de 2020, na cidade de Várzea Grande, organizada por Luciano Corrêa. Vai bombar!



Douglas Luiz – gestor comercial do Espaço La Provence há quase 8 anos, é extremamente dedicado ao ofício e à família. Exerce suas atividades de RH e administração do condomínio sempre com carinho. Seu trabalho reflete diretamente no ambiente acolhedor e familiar que encontramos por lá, no espaço mais elegante da capital. Sucesso!



A advogada Tônia Carla Maciel foi alvo de cumprimentos e declarações de amizade, carinho e amor nas redes sociais e in loco, por ocasião de seu aniversário, celebrado no passado 10 de novembro



Em noite de Moção de Aplausos aos cerimonialistas, a dupla Luciano Corrêa e o homenageado Rodrigo Gomes. Salute!

**SEU VOTO
TEM PODER.**

**FAÇA A
DIFERENÇA.**

**VOTE DE
MÁSCARA
E COM
CONSCIÊNCIA**

*Jornais unidos pela democracia
e pelo respeito à saúde de todos*